

BARREIRAS DE ACESSO AO LAZER DAS MULHERES SEGUNDO RAÇA/COR E CLASSE SOCIAL NAS REGIÕES SUDESTE E NORDESTE DO BRASIL¹

Sarah Teixeira Soutto Mayor²

Governador Valadares, MG, Brasil

Marília Martins Bandeira³

Porto Alegre, RS, Brasil

Igor Maciel da Silva⁴

Belo Horizonte, MG, Brasil

Edmur Antônio Stoppa⁵

São Paulo, SP, Brasil

Hélder Ferreira Isayama⁶

Belo Horizonte, MG, Brasil

RESUMO: Esse trabalho é um recorte de uma pesquisa mais ampla que objetivou investigar o lazer da população brasileira a partir de três questões principais: o que o brasileiro faz em seus momentos de lazer? O que gostaria de fazer? E por que não faz? Foram entrevistadas 2.400 pessoas que residem no território brasileiro, proporcionalmente divididos em cinco macrorregiões do país, contemplando todos os estados da federação e o Distrito Federal. Como resultados gerais da pesquisa identificamos que as barreiras de acesso ao lazer se relacionam principalmente à falta de tempo e de dinheiro para a população vivenciar o que gostaria. Especificamente nesse texto, analisamos como estas barreiras se manifestam em mulheres que vivem nas regiões sudeste e nordeste, comparando e cruzando as categorias cor/raça e classe social. Concluimos que, além da falta de tempo e de recursos financeiros serem mais apontadas

¹ Esta pesquisa foi financiada pelo Ministério do Esporte. No ano de 2019 o Ministério do Esporte se tornou a Secretaria Especial do Esporte, vinculada ao Ministério da Cidadania.

² Docente do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares. E-mail: sarahsoutto@gmail.com

³ Docente do Departamento de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: mariliamartinsbandeira@gmail.com

⁴ Professor substituto no Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares. Doutorando em Estudos do Lazer na UFMG. E-mail: professorigormaciel@gmail.com

⁵ Docente do Programa de Pós-Graduação em Turismo e do Curso de Graduação em Lazer e Turismo da USP. Colíder do Grupo Interdisciplinar de Estudos do Lazer (GIEL/USP). E-mail: stoppa@usp.br

⁶ Docente da Universidade Federal de Minas Gerais e do Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Estudos do Lazer. Editor da Revista Licere. E-mail: helderisayama@yahoo.com.br

por mulheres do que homens como impedimentos para as vivências de lazer, as limitações são maiores para mulheres nordestinas da classe baixa, bem como para as brasileiras pretas nas duas regiões.

Palavras-chave: Atividades de lazer. Fatores socioeconômicos. Desigualdade social.

BARRIERS TO WOMEN'S LEISURE ACCESS ACCORDING TO RACE / COLOR AND SOCIAL CLASS IN THE SOUTHEAST AND NORTHEAST REGIONS OF BRAZIL

ABSTRACT: This work is an excerpt from a broader research that aimed to investigate the leisure of the Brazilian population from three main questions: what do Brazilians do in their leisure time? What would you like to do? And why not? 2.400 people residing in the Brazilian territory were interviewed, proportionally divided into five macro-regions of the country, involving all states of the federation and the Federal District. As a result of the research, we identified that the barriers of access to leisure are mainly related to the lack of time and money for the population to experience what they would like. Specifically in this text, we analyze how these barriers are manifested in women living in the southeast and northeast regions, comparing and crossing the categories of color / race and social class. We concluded that, in addition to the lack of time and financial resources being pointed out by women more than men as impediments to leisure experiences, the limitations are greater for women from the Northeast of the lower class, as well as for black Brazilian women in both regions.

Keywords: Leisure activities. Socioeconomic factors. Social inequality.

DIFICULTADES DE ACCESO AL OCIO POR MUJERES SEGÚN RAZA/COLOR Y CLASE SOCIAL EN LAS REGIONES SUDESTE Y NORDESTE DE BRASIL

RESUMEN: Este artículo es producto de una investigación más amplia cuyo objetivo fue investigar el ocio de la población brasileña desde tres preguntas principales: ¿qué hacen los brasileños en su tiempo libre? ¿Qué les gustaría hacer? ¿Y por qué no lo hacen? Un total de 2.400 personas que residían en el territorio brasileño fueron entrevistadas, divididas proporcionalmente en cinco macro regiones del país, incluyendo todos los estados de la federación y el Distrito Federal. Como resultados generales de la investigación identificamos que las dificultades de acceso al ocio están relacionadas principalmente con la falta de tiempo y dinero para que la población experimente lo que le gustaría. Específicamente en este texto, analizamos cómo se manifiestan estas dificultades en las experiencias de las mujeres que viven en las regiones sudeste y nordeste, comparando y cruzando las categorías de color / raza y clase social. Concluimos que, además de que la falta de tiempo y recursos financieros está más

marcada por las mujeres que por los hombres como dificultades para las experiencias de ocio, las limitaciones son mayores para las mujeres del nordeste de la clase baja, así como para las mujeres negras brasileñas en ambas regiones.

Palabras-clave: Atividades de ocio. Factores socioeconómicos. Desigualdad social.

Introdução

A Constituição Federal Brasileira define em seu artigo sexto o rol de direitos sociais que devem ser acessíveis a todos os cidadãos brasileiros. O texto constitucional garante o acesso da população à educação, à saúde, ao transporte, à moradia, à segurança, à previdência social e ao lazer (BRASIL, 1988). Além disso, tendo como referência a Constituição de 1988, o lazer também é citado como direito social em outros documentos, tais como: o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), a Política Nacional do Idoso (BRASIL, 1994) e o Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003).

Esse reconhecimento mobilizou a oferta e o desenvolvimento de projetos e ações relacionadas ao lazer pelos diferentes entes federativos. Destacamos, ainda, que as ações desenvolvidas nos âmbitos federal, estadual e municipal, crivadas de questionamentos, tentam inaugurar uma nova forma de pensar as políticas públicas de lazer. Apesar disso, observamos que nosso contexto é carente de estudos que apontem a representação do lazer na vida dos brasileiros e das brasileiras e como essa vivência se concretiza em suas experiências cotidianas.

Nesse sentido, o presente artigo é fruto de uma pesquisa realizada em âmbito nacional, financiada pelo Ministério do Esporte⁷, que foi coordenada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e contou com a participação de pesquisadores de outras nove Universidades Brasileiras. Intitulada “O Lazer no Brasil”, a investigação visou compreender o que os brasileiros e as brasileiras fazem em seus momentos de lazer, o que gostariam de fazer e por que não o fazem.

O universo da pesquisa foi composto por indivíduos maiores de sete anos de idade que residem no território nacional, proporcionalmente divididos nas cinco macrorregiões do país, contemplando os 26 estados da Federação e o Distrito Federal. A pesquisa contou com uma abordagem quantitativa e qualitativa, realizada pela técnica de survey, por levantamento amostral, com a coleta executada por meio de entrevistas pessoais⁸, face a face, em pontos de fluxo, em municípios brasileiros previamente

⁷ Com a posse do novo governo, em janeiro de 2019, o Ministério do Esporte foi extinto e sua estrutura passou a integrar o Ministério da Cidadania. Assim, o esporte passou a ser uma Secretaria, denominada de Secretaria Especial do Esporte.

⁸ Antes da coleta de dados, o projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética da UFMG. CAAE: 15066713.6.1001.5149.

sorteados para compor a amostra. O instrumento de pesquisa foi o questionário estruturado, composto de perguntas abertas e fechadas⁹.

A amostra foi construída por cotas representativas da população, considerando as variáveis de região e unidade da federação. Além disso, considerou-se em cada estado cotas de sexo, idade, escolaridade e renda familiar, conforme dados da população apurados no Censo Demográfico de 2010 (BRASIL, 2010) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O tamanho total da amostra foi de 2400 entrevistas.

As respostas, permanentemente alocadas em um banco de dados digital construído exclusivamente para a pesquisa, puderam ser filtradas de acordo com os distintos indicadores sócio-demográficos coletados por meio do formulário de entrevistas, o que permite a consecução de análises de contextos particulares, bem como a comparação de vários contextos dependendo do objetivo do pesquisador. Como exemplo, podemos citar as seguintes possibilidades de filtros: sexo, idade, classe social, cor/raça, renda, escolaridade, região do país, estado, local de residência (zona urbana ou rural), estado civil, religião e orientação sexual.

Os cruzamentos de dados permitidos por esse processo podem atender, dentre outras possibilidades, uma demanda por estudos que revelem a interdependência de fatores identitários nas relações de poder, principalmente o que vem sendo chamado de marcadores sociais da diferença. Caracterização esta demandada pelos movimentos sociais ao perceberem as especificidades das desigualdades sofridas por distintos perfis de militantes dentro de uma mesma causa. Exemplo disso é a emergência de conceitos como interseccionalidade e consubstancialidade no final dos anos 1970. O último pode ser considerado, de forma sintética, como o encontro analítico entre sexo e cor/raça; já o primeiro entre as categorias sexo e classe social (HIRATA, 2014). Ambos são esforços na busca de se compreender as desigualdades de gênero (perpetradas pelas representações sociais do sexo) por meio de outras variáveis igualmente produtoras de relações e vivências díspares, não apenas entre mulheres e homens, mas entre as próprias mulheres.

Ao encontro dessa perspectiva, elegemos para análise, nesse texto, a seguinte pergunta do roteiro de entrevista: “Por quais razões você atualmente não faz o que gostaria no seu tempo livre¹⁰?”. Para a análise das respostas, cruzamos os dados obtidos em cada uma das regiões do país com os filtros “sexo”, “classe social” e “cor/raça”.

Por meio dessa escolha, analisamos se os impedimentos para a vivência do lazer se diferenciam de acordo com as regiões do país, e se as demais variáveis quando

⁹ Mais detalhes da metodologia e do instrumento de coleta de dados podem ser encontrados em STOPPA, E. A. & ISAYAMA, H. F. (Org.). **Lazer no Brasil**: representações e concretizações das vivências cotidianas. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2017.

¹⁰ Optamos em utilizar conceitualmente o termo lazer, compreendendo-o como mais adequado às análises que estabelecemos, considerando suas possibilidades relacionadas ao descanso, à diversão/divertimento, ao desenvolvimento e aos componentes tempo e espaço, em relação dialógica com o trabalho. Caracterizações já bastante desenvolvidas nos estudos da área, sobretudo por Nelson Carvalho Marcellino (2014). Entretanto, a pergunta utilizou o termo “tempo livre”, como forma de facilitar o entendimento das pessoas entrevistadas.

cruzadas, oferecem dados relevantes para a problematização das barreiras elencadas pelos respondentes.

Após uma primeira análise dos dados gerados identificamos as seguintes barreiras: tempo, dinheiro/recursos financeiros; espaço/local; e saúde. Nesse contexto, percebemos que as barreiras “tempo” e “dinheiro/recursos financeiros” foram as mais sinalizadas em todas as regiões do país, com predominância do “tempo” nas regiões sudeste e sul e do “dinheiro/recursos financeiros” nas regiões sudeste e nordeste. Por esta razão, optamos em centrar as análises nessas duas barreiras. Ao verificarmos que elas se faziam mais presentes para as mulheres, decidimos posteriormente utilizar apenas os dados referentes ao sexo feminino, considerando as variáveis “cor/raça” e “classe social”, com o intuito de averiguar se havia diferenças de possibilidades de vivência do lazer entre as próprias mulheres. Por fim, percebemos que as maiores variações entre regiões quando utilizados os referidos filtros foram verificadas na sudeste e na nordeste, motivo que nos levou a focar as análises especificamente nessas regiões.

Assim, o presente artigo objetiva analisar como as barreiras “dinheiro/recursos financeiros” e “tempo” se manifestam na escolha de mulheres brancas, pretas e pardas, de diferentes classes sociais, das regiões sudeste e nordeste do Brasil. Importante ressaltar que as cores/raças amarela e indígena não fizeram parte das análises aqui propostas por terem representado uma parcela pequena de entrevistadas, o que prejudica a validade dos dados em termos estatísticos. Esse fato nos impele a reconhecer que o método utilizado comporta limites em relação à diversidade da população brasileira e às minorias étnico-raciais, ainda que tenha seguido os parâmetros do IBGE para composição da amostra.

Barreiras para a vivência do lazer: regiões do país

Inúmeros aspectos podem ser apontados como limitadores para o acesso ao lazer da população brasileira, especialmente as barreiras inter e intraclasses sociais (MARCELLINO, 2014). O acesso a esse direito social pode variar de acordo com a renda, a faixa etária, o gênero, o tempo disponível, o nível de violência de determinado lugar, o acesso ao transporte público, aos serviços de saúde e aos bens culturais, por exemplo.

A constituição do território brasileiro e sua organização social, política, econômica e cultural deram origem e intensificaram as desigualdades entre as regiões do país. Nesse sentido, entendemos que as disparidades socioculturais entre regiões podem ser decisivas na escolha e nas possibilidades de acesso dos cidadãos aos equipamentos e vivências de lazer, o que impacta diretamente na capacidade de usufruto desse direito social.

Tendo como referência a desigualdade regional, procuramos comparar os dados apresentados pelos respondentes das regiões sudeste e nordeste¹¹. Assim, os dados que

¹¹ A amostra das regiões correspondente ao recorte nacional foi de 1.011 indivíduos para a região sudeste (+3,1) e

se seguem no quadro 1 demonstram a distribuição da frequência de respostas dos indivíduos de ambas as regiões para as barreiras “tempo”, “espaço/local”, “saúde” e “dinheiro/recursos financeiros”. Os dados são apresentados, nesse momento, abarcando todas as barreiras e sem os filtros sexo, cor/raça e classe social, no intento de demonstrar um panorama ampliado dos impedimentos para o acesso ao lazer da população pesquisada.

Quadro 1: Respostas sobre as barreiras enfrentadas no lazer – Regiões do país.

Porque não faz a atividade que gostaria no tempo livre	Região	Porcentagem
Tempo	Nordeste	6.5 %
	Sudeste	18.1 %
Espaço/local	Nordeste	4.0 %
	Sudeste	2.8 %
Saúde	Nordeste	1.1 %
	Sudeste	1.2 %
Dinheiro/recursos financeiros	Nordeste	10.2 %
	Sudeste	12.5 %

Fonte: Banco de dados da pesquisa/ elaboração dos autores.

O primeiro ponto que chama a atenção é a maior frequência das barreiras “tempo” e “dinheiro/recursos financeiros” se comparadas com as opções “saúde” e “espaço/local”. Há uma diferença importante, principalmente em se tratando da barreira “tempo” na região sudeste (18,1%) e “dinheiro/recursos financeiros” em ambas as regiões (10,2% para a região nordeste e 12,5% para a região sudeste).

Uma vertente de análise para a predominância das referidas barreiras reside na constatação de que são estas as opções mais diretamente relacionadas ao mundo do trabalho. A falta de tempo livre pode se manifestar como um dos reflexos do dispêndio necessário para o deslocamento diário. Pereira e Schwanen (2013) destacam cidades das regiões sudeste e nordeste como as localidades brasileiras que possuem maior tempo de deslocamento casa-trabalho no mundo. São Paulo ocupa a segunda posição, atrás de Xangai (China) e na terceira posição está o Rio de Janeiro. Recife é a sétima e a décima primeira é Belo Horizonte¹².

Além do tempo gasto com o deslocamento, somado ao que efetivamente é consumido pela jornada de trabalho, agrega-se o tempo necessário ao descanso, que pode se tornar ainda maior de acordo com o tipo de trabalho ou com o nível de desgaste

668 indivíduos para a região nordeste (+-3,8).

¹² Apenas como exemplo, as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro apresentam como tempo médio para o indivíduo chegar ao trabalho 42,8 minutos e 42,6 minutos, respectivamente (PEREIRA E SCHWANEN, 2013).

advindo do deslocamento diário. Sendo assim, o tempo livre como possibilidade de escolha individual pode comportar limitações quanto às necessidades de recuperação do trabalhador.

Outro fator relevante pode estar relacionado ao alargamento das horas semanais dedicadas ao emprego, fruto da flexibilização do trabalho¹³ e de sua lógica na sociedade atual. O trabalho tem sido ressignificado pelas novas relações criadas a partir dos meios digitais e da internet; pela necessidade ou desejo de complementação de renda, seja por meio de horas extras no próprio emprego ou em outras possibilidades laborais; e/ou pela excessiva competitividade do mercado de trabalho.

No final da década de 1990, Sennet (1999) chamava a atenção para os impactos das novas relações de trabalho, mais flexíveis e fluidas, resultados da emergência de novas maneiras de organizar o tempo. Para o autor, a carreira tradicional, calcada em certa estabilidade, perdeu espaço para o dinamismo do mercado. As formas passageiras de associação acabam por superar as ligações de longo prazo, tornando a instabilidade algo normal (ROMERA *et al.*, 2019). Nesse sentido, torna-se necessário considerar a possibilidade de ampliação do tempo destinado às obrigações laborais, haja vista as novas significações e exigências do mercado de trabalho atual.

Os dados apontam ainda que a sinalização da barreira “dinheiro/recursos financeiros” possibilita pensar, assim como o “tempo”, em uma série de inferências sobre sua frequência. Uma delas pode estar relacionada à precarização salarial a que ainda vivem muitos brasileiros. Segundo os levantamentos anuais do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) há uma defasagem histórica importante em relação ao salário mínimo nacional e o montante considerado adequado para suprir as necessidades básicas do cidadão¹⁴.

Outro fator importante a ser considerado é o desemprego, condição que pode impactar diretamente nas possibilidades do indivíduo exercer o que gostaria nos momentos de lazer. A taxa de desemprego das regiões Sudeste e Nordeste, segundo dados do último censo demográfico (BRASIL, 2010) foi de 12% e 16,3%, respectivamente. Atualmente os dados se encontram em 12,4% e 15,6%, o que evidencia pouca alteração (BRASIL, 2020). Vale ressaltar que esses valores são maiores do que o das outras regiões do país. O índice da região nordeste se encontrava acima da média nacional em 2010, que era de 13,7%. Segundo os dados mais atuais, ambas as regiões

¹³ Vale ressaltar que esta situação tende a se agravar no cenário atual com a aprovação das leis da Terceirização e da Reforma Trabalhista. A Lei da Terceirização (nº 13.429/2017) foi sancionada em março de 2017 e dispõe sobre o trabalho temporário. Dentre outros prejuízos para o trabalhador, essa lei permite que não somente as atividades meio sejam terceirizadas, mas isso pode acontecer também com as atividades fim, precarizando ainda mais o trabalho em nosso país. A Lei da Reforma Trabalhista (n.13.467/17) foi aprovada e entrou em vigor em outubro de 2017 e apresenta alterações significativas no processo de trabalho, dentre elas: a negociação de jornadas de trabalho entre trabalhador e empregador, regime de tempo parcial, horas extraordinárias e jornadas intermitentes.

¹⁴ Apenas a título de exemplo, o salário mínimo necessário calculado para o ano de 2020 é de R\$ 4.347,61, considerando o mês de janeiro. No entanto, a realidade (salário nominal) é bem diferente, já que o valor, para o mesmo mês, foi de R\$ 1.039,00. No site do DIEESE é possível verificar a discrepância desses valores em anos anteriores. Para maiores informações, consultar: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>.

(nordeste e sudeste) ultrapassaram essa média, que se atualizou para 12,2% (BRASIL, 2020). Embora não seja possível estabelecer uma relação direta entre a frequência de escolha da referida barreira e os índices de desemprego, compreendemos que este é um indicador a ser evidenciado.

Em suma, podemos considerar que tanto a barreira “tempo” quanto a barreira “dinheiro/recursos financeiros” estão intimamente relacionadas e dependentes de fatores como

extensas jornadas de trabalho que, inclusive, podem se estender para os fins de semana; o crescimento das formas de trabalho em plataformas digitais, o que, em muitos casos, amplia o tempo para além das horas formais; a aceitação de condições precarizadas de trabalho devido ao risco iminente de desemprego em razão do excedente de mão-de-obra no país e das variações econômicas [...] (ROMERA et al., 2019).

Em síntese, podemos considerar que as relações construídas pelas novas significações que o trabalho vem adquirindo na experiência social contemporânea, somadas às desigualdades ainda presentes no cotidiano de parte significativa da população brasileira (a exemplo do desemprego e da defasagem salarial) e à consequente precarização do acesso a bens e serviços, bem como a questões básicas de uma vida com qualidade (a exemplo do deslocamento), são fatores de impacto que merecem atenção ao analisarmos as barreiras sociais para a fruição do lazer.

Barreiras ‘Tempo’ e ‘Dinheiro/Recursos financeiros’: diferenças entre homens e mulheres

Quando ambas as barreiras são analisadas em relação ao sexo, observa-se que a opção “dinheiro/recursos financeiros” torna-se a que possui valores mais discrepantes (QUADRO 2).

Quadro 2: Resposta dos entrevistados sobre as barreiras que enfrentam no lazer – Regiões do país – sexo

Barreira	Homens		Mulheres	
	Região	%	Região	%
TEMPO	Nordeste	6.5	Nordeste	6.5
	Sudeste	17.7	Sudeste	18.6
DINHEIRO/ RECURSOS FINANCEIROS	Nordeste	8.7	Nordeste	11.6
	Sudeste	11.5	Sudeste	13.4

Fonte: Banco de dados da pesquisa/elaboração dos autores.

A barreira “dinheiro/recursos financeiros” é mais sinalizada entre as mulheres em ambas as regiões quando comparadas aos homens. A barreira “tempo” apresenta uma diferença menos expressiva na região sudeste, com maior frequência de escolha também pelas mulheres, ao passo que os números da região nordeste se mantêm em igualdade para ambos os sexos.

As problematizações realizadas anteriormente quando demonstrados os dados gerais sobre as duas regiões tornam-se ainda mais contundentes se observarmos as diferenças existentes entre os sexos, que denotam diferentes lugares sociais e distintas oportunidades nas relações de gênero. Tal fato leva ao questionamento das possíveis condições de desigualdade presentes na vida de parcela das mulheres brasileiras, o que torna as barreiras sociais para o usufruto do lazer mais marcantes entre elas.

Nesse caso, é importante demarcar que quando utilizamos o termo sexo estamos nos referindo ao componente biológico do respondente, já quando utilizamos o termo gênero nos aproximamos da inserção cultural e dos lugares sociais destinados/ocupados por homens e mulheres, considerando as diferenças de acesso e apropriação dos bens materiais e culturais e as formas de discriminação e preconceitos advindos de uma lógica social ainda demarcada pelo patriarcalismo. Ao encontro dessa constatação, Hirata (2018) afirma que não vivemos apenas um capitalismo, mas um capitalismo patriarcal. A autora investigou a situação atual de trabalho das mulheres por meio de uma revisão bibliográfica baseada em pesquisas estatísticas. Suas conclusões tornam-se relevantes por ser o trabalho uma categoria central para se analisar as barreiras estudadas. Em síntese, Hirata (2018) conclui que na maioria dos países industrializados as mulheres não têm acesso às mesmas profissões que os homens; estão limitadas a um número restrito de atividades, geralmente as piores remuneradas; têm menos perspectivas de promoção; estão mais suscetíveis ao desemprego; têm salários inferiores aos masculinos, a despeito de terem níveis de educação superiores aos dos homens e melhor desempenho escolar. Acrescenta-se a isto que as atividades laborais menos valorizadas e relegadas às mulheres são aquelas ligadas ao cuidado, seja dos ambientes, como a limpeza, seja das pessoas, como a educação básica, o secretariado, ou o auxílio de crianças pequenas, idosos e doentes (GUIMARÃES, 2002; LOURO, 1997; ARAÚJO; LOMBARDI, 2013; FIORIN, OLIVEIRA, DIAS, 2014).

Pesquisas no campo dos Estudos do Lazer também vêm demonstrando a presença de marcadores importantes que evidenciam diferenças entre os gêneros. Silvestre, Ferreira e Amaral (2016), ao analisarem o tempo de não trabalho e as práticas de lazer entre trabalhadores e trabalhadoras terceirizados da vigilância que atuam na Universidade Estadual de Campinas, detectaram que as mulheres apresentavam menos tempo de não trabalho e menor quantidade de horas dedicadas às práticas de lazer. Além disso, as vivências de lazer entre as trabalhadoras terceirizadas foram caracterizadas por menor heterogeneidade se comparadas às dos homens e se restringiram, em grande medida, à esfera doméstica. Enquanto o lazer dos homens foi composto por atividades

variadas, envolvendo, por exemplo, o ato de assistir à televisão, confraternização com familiares e amigos, práticas corporais, passeios e jogar futebol, no caso das trabalhadoras assistir à televisão foi a única prática descrita (SILVESTRE, FERREIRA e AMARAL, 2016).

Outro estudo que apresenta considerações importantes sobre a questão do tempo e as diferenças entre os sexos foi desenvolvido por Barbosa (2018) e teve como objetivo analisar o tempo semanal dedicado ao lazer, bem como a evolução das jornadas semanais de trabalho no mercado e em tarefas domésticas. Os dados demonstram que os homens tem mais possibilidades de desfrutar do tempo de lazer do que as mulheres, mesmo que haja uma tendência de diminuição dessa diferença ao longo do período estudado (2001 a 2015). Nesse sentido, a pesquisa identificou um aumento no tempo de lazer para ambos os sexos e de maneira mais acentuada para as mulheres, em função do decréscimo nas horas atribuídas às tarefas domésticas e pela estabilidade nas horas dedicadas à intervenção no mercado.

O estudo de Tejera, Sousa e Sampaio (2013) verificou a existência de distinções entre as formas de lazer vivenciadas por homens e mulheres em cooperativas de trabalho da cidade de Piracicaba (Costureiras e Bordadeiras do Centro; Recicladores Solidários; Costureiras do Jardim Oriente; Guardadores de Carros - Flanelinhas). Os autores identificaram que as mulheres possuíam mais dificuldade em desfrutar do tempo livre do que os homens: “pessoas que informaram não ter tempo para as atividades se apoiaram no fato de ter de trabalhar fora, cuidar da casa e dos filhos, e cabe ressaltar, estas eram em sua maioria mulheres” (p.6). Além disso, as mulheres apresentaram prevalência maior de atividades sedentárias na esfera privada e os homens maior variedade de modalidades físico-esportivas.

A prevalência do interesse físico-esportivo¹⁵ entre os homens é um fato histórico e socialmente construído. É inegável que meninos são mais estimulados desde crianças a exercitarem seus corpos fora do espaço doméstico, como na rua e na escola em atividades com bola (TEJERA, SOUSA e SAMPAIO, 2013). Já as mulheres são socialmente representadas como esposas e mães, visto que quando crianças são incentivadas a estarem no espaço privado aprendendo atividades domésticas, e na vida adulta, com a maior responsabilidade na criação dos filhos, são sobrecarregadas de trabalho físico doméstico e, conseqüentemente, sentem necessidade de repouso em seu tempo livre (MALUF, MOTT, 1998; RAGO, 2004; SANT'ANNA, 2014).

Tendo como referência os dados da pesquisa “O Lazer no Brasil”, Soutto Mayor e Isayama (2017) analisaram as experiências de homens e mulheres no tempo livre, por meio da apropriação e vivência dos interesses culturais do lazer. Os autores também destacam a discrepância na escolha de interesses, especialmente o físico-esportivo, com as mulheres elegendo atividades relacionadas a essa possibilidade em frequência três

¹⁵ A classificação de interesses culturais mais difundida e utilizada no Brasil foi elaborada por Dumazedier (1979), distinguindo cinco campos: físico-esportivo; social; artístico; manual; e intelectual. Camargo (1986) acrescenta a esses campos um sexto, pertencente ao interesse turístico.

vezes menor do que a dos homens. Nesse caso, tanto a barreira “tempo” quanto a “dinheiro/recursos financeiros” podem se constituir em elementos que contribuem para essa desigual apropriação dos interesses, especialmente se levarmos em consideração que muitas práticas que compõem o interesse físico-esportivo requerem, com frequência, maior tempo livre e, em muitos casos, dispêndio de recursos financeiros.

Assim, além das desigualdades de acesso às possibilidades de educação/formação, às condições materiais e aos bens culturais, essa diferenciação pode estar intrinsecamente relacionada ao papel social atribuído à mulher, que impacta na aquisição de condições satisfatórias para o usufruto do lazer. Há que se considerar a dupla jornada de trabalho, dentro e fora do lar, e que reflete no tempo que destinam ao acesso a equipamentos de lazer e ao espaço público para vivências de práticas fora do ambiente doméstico. Acrescenta-se a isso dificuldades advindas da vulnerabilidade a que estão constantemente acometidas, como a violência, que pode intensificar de acordo com a sua localização geográfica, seja no meio urbano, seja no rural, seja em vilas e aglomerados (ANDRADE *et al.*, 2009).

Ao considerarmos apenas os dados das mulheres entrevistadas verificamos, ainda, que ambas as barreiras foram mais sinalizadas pelas mulheres do sudeste, com aproximação maior entre as regiões em se tratando da barreira “dinheiro/recursos financeiros”. No entanto, percebemos que para as mulheres do nordeste essa barreira é acentuadamente maior do que a barreira tempo, ao passo que na região sudeste acontece o contrário e com valores menos discrepantes.

Quando os dados são filtrados de acordo com as classes sociais outra perspectiva é apontada, evidenciando mudança importante nos valores de ambas as barreiras quando comparadas as frequências de escolha de mulheres das duas regiões.

Barreiras para o acesso ao lazer das mulheres de diferentes classes sociais

Ao iniciarmos a análise dos dados produzidos pelas mulheres utilizando de marcadores sociais que nos ajudam a compreender a condição feminina de dentro, ou seja, por meio de variáveis que demonstram a fluidez das relações de poder e das possibilidades de apropriação material e cultural, conceitos como interseccionalidade e consubstancialidade se fazem necessários e pertinentes. Isso porque, como sinaliza Hirata (2018, p.15), “não é só em casa que se é oprimida, nem só na fábrica que se é explorada”. Ou seja, a divisão sexual do trabalho profissional e do trabalho doméstico nas sociedades ocidentais europeizadas é subjacente à divisão sexual do poder e do saber. E, nessa perspectiva, torna-se essencial considerar o gênero como uma categoria que comporta heterogeneidades e que, por isso, necessita ser estudada a partir de variações de perfil de agentes distintos envolvidos em um mesmo fenômeno social a ser analisado, situação que Hirata (2018) denomina de conhecimento situado.

a problemática da “consustancialidade” de Danièle Kergoat [...] foi elaborada a partir do final dos anos de 1970 em termos de articulação entre sexo e classe social, para ser desenvolvida, mais tarde, em termos de imbricação entre classe, sexo e raça. Embora ambas partam da intersecção, ou da consustancialidade, a mais visada por Crenshaw no ponto de partida da sua conceitualização é a intersecção entre sexo e raça, enquanto a de Kergoat é aquela entre sexo e classe, o que fatalmente terá implicações teóricas e políticas com diferenças bastante significativas. Um ponto maior de convergência entre ambas é a proposta de não hierarquização das formas de opressão. O desenvolvimento das pesquisas feministas na França, o contato com as ideias vindas do outro lado do Atlântico, as interpelações das feministas negras em países onde a opressão racial foi objeto de análise bem antes da França, como é o caso do Brasil, certamente contribuíram para uma sensibilização crescente quanto às relações de poder ligadas à dimensão racial e às práticas racistas (HIRATA, 2014, p. 64).

Assim, para Hirata (2014), as propostas da interseccionalidade e da consustancialidade vão além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão, pois são formas de interpretação da realidade social que propõem a análise de sua interação na produção e reprodução das desigualdades sociais, visto que as posições ocupadas não são fixas (KERGOAT, 2010; HIRATA, 2014). Ao contrário, por estarem inseridas em relações dinâmicas, estão em perpétua negociação e é preciso conduzir estudos que possam observar estas transformações.

Mais recentemente, foram acrescentadas à teoria da interseccionalidade outras categorias como etnia, religião, casta, idade/geração, sexualidade/orientação sexual, deficiência, entre outras, mais ou menos relevantes dependendo do fenômeno social em questão (CRENSHAW, 2002). No entanto, para Danièle Kergoat, autora que propôs a teoria da consustancialidade, as relações geradoras da reflexão posta foram gênero, raça e classe social (KERGOAT, 2010).

Em se tratando dos resultados da pesquisa, quando filtrados os dados considerando a divisão entre classes, observamos novamente a predominância das opções “tempo” e “dinheiro/recursos financeiros” para as mulheres. A manutenção desse padrão realça a relevância desses fatores na vida cotidiana das brasileiras e demonstra como estes impactam decisivamente nas possibilidades de acesso ao que gostariam de fazer em seus momentos de lazer (QUADRO 3). A pesquisa utilizou como parâmetro para a definição das classes sociais, o “Critério de Classificação Econômica Brasil”, estabelecido pela ABEP (Associação Brasileira de Empresas de Pesquisas). Conforme essa regra de classificação, a população é dividida nos extratos A1, A2, B1, B2, C1, C2, D e E. Leva-se em consideração variáveis como: escolaridade, condições de moradia, renda e posse de bens duráveis. Nesta perspectiva, o nível de condição socioeconômica decresce do extrato A para o extrato E.

Quadro 3: Barreiras de acesso ao lazer entre mulheres de diferentes classes sociais

NORDESTE			SUDESTE		
Barreira	Classe Social	%	Barreira	Classe social	%
Tempo	A1	0.2	Tempo	A1	0.1
	A2	0.5		A2	0.8
	B1	1.3		B1	9.2
	B2	3.1		B2	12.1
	C1	8.0		C1	10.3
	C2	8.3		C2	8.6
	D	1.3		D	2.2
Dinheiro/recursos financeiros	B1	2.6	Dinheiro/ recursos financeiros	A2	0.3
	B2	3.9		B1	3.2
	C1	8.0		B2	7.5
	C2	15.9		C1	10.6
	D	10.1		C2	6.9
	E	0.2		D	3.0

Fonte: Banco de dados da pesquisa/elaboração dos autores.

*A não menção a alguma classe social na tabela significa que não houve respondente representado na amostra.

As mulheres da classe C comportam os maiores níveis de frequência para a opção “dinheiro/recursos financeiros” como barreira de acesso ao lazer. Esse valor aumenta ainda mais quando consideradas as mulheres nordestinas. Em contrapartida, as mulheres do sudeste, da mesma classe social, sinalizam com maior frequência a opção “tempo”.

Os dados nos permitem construir algumas possibilidades interpretativas. A primeira delas reside em uma constatação geral sobre indicadores sociais das duas regiões. O nordeste, como já sinalizado, é a região que possui o maior índice de desemprego do país. Outro indicador importante é o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). De acordo com os dados do último Censo Demográfico (BRASIL, 2010), os estados da região nordeste são o que possuem os menores índices. Em termos comparativos, tem-se que o estado mais bem ranqueado do nordeste (Rio Grande do Norte, com 0,684) possui um valor menor do que o estado pior ranqueado do Sudeste

(Minas Gerais, com 0,731). Dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontam que a região nordeste possui o menor IDH das regiões do país, com o valor de 0,663, e a região sudeste o maior índice, de 0,766 (PNUD, 2016).

Estas são diferenças que podem sinalizar desigualdades relevantes nas condições de acesso ao lazer. Os indicadores sociais evidenciados, somados às constatações de Hirata (2018) sobre as fragilidades da condição feminina no mercado de trabalho, podem contribuir para pensar a maior frequência de menção à barreira “dinheiro/recursos financeiros” pelas mulheres da classe C, da região nordeste, por exemplo. Nesse caso, pode se constituir em um fator relevante para uma análise mais aprofundada sobre essa característica a relação entre nível de desemprego, IDH e a condição de fragilidade no mercado de trabalho a que ainda enfrentam grande parte das mulheres (mais suscetíveis ao desemprego e a receberem menores valores salariais, por exemplo).

Para o caso do sudeste, a condição feminina é mais demarcada pelo fator “tempo”. Esse dado pode sinalizar, dentre outras possibilidades, maior impacto relacionado ao tempo destinado à jornada laboral para as mulheres dessa região, sobretudo se considerado o deslocamento casa-trabalho-casa. São Paulo e Rio de Janeiro, como indicado, ocupam o segundo e o terceiro lugar (respectivamente) no ranking das cidades com maior tempo de deslocamento do mundo (PEREIRA; SCHWANEN, 2013). Pode-se somar, ainda, a dependência das classes média e baixa do transporte público, o que amplia o tempo gasto com o cumprimento das obrigações laborais, haja vista as deficiências na oferta desse serviço em muitas cidades brasileiras.

Em termos gerais, outros ângulos interpretativos podem ser mobilizados para a análise. Se por um lado o fato de as entrevistadas da classe C terem sinalizado com maior frequência as barreiras “tempo” e “dinheiro/recursos financeiros” pode ter relação com as dificuldades que enfrentam no cotidiano, por outro pode representar uma situação ambígua, que vai ao encontro de uma realidade perceptível na última década: a constatação do aumento do poder de compra dessa classe e, conseqüentemente, a participação cada vez mais acentuada no mercado consumidor. Como exemplo, vale destacar que em 2009 a classe C concentrou mais de 46,24% do poder de compra dos brasileiros, superando as classes A e B, com 44,12% do total (SARAIVA *et al.*, 2015).

O desejo de se garantir maior renda pode ser um fator impactante para a ampliação da jornada laboral, quando considerada, por exemplo, a incessante oferta de bens e serviços de curta duração no efêmero mercado atual. Nesse caso, a frequência na sinalização da barreira “dinheiro/recursos financeiros”, para além de possibilitar a construção de relações interpretativas entre indicadores sociais, pode sinalizar a necessidade de se ampliar o olhar para os desejos e para as necessidades criadas pelas novas relações de consumo. Ou seja, não significa necessariamente que a pessoa que sinaliza a referida barreira não tenha dinheiro para vivenciar o lazer, mas que seus

recursos são insuficientes, em sua visão, para suprir os seus desejos e suas expectativas em relação a um mercado da diversão cada vez mais especializado e dispendioso.

Barreiras para o acesso ao lazer das mulheres em relação à cor/raça

Pesquisas sobre o lazer a partir de uma perspectiva étnica tem ganhado espaço no campo científico (SANTOS, DAMICO, FREITAS, 2006; FURRE, 2006; FELIZARDO JUNIOR, 2007). Contudo, investigações que se atentem ao lazer das mulheres pretas ainda são em número pouco expressivo (LIRA *et al.*, 2011; VIANA, 2013; PISANI, 2014) e muitos trabalhos não operam com a categoria cor/raça, apresentando as mulheres como um grupo homogêneo nas práticas de lazer (SCOCHI *et al.*, 2004; GARCIA, 2005; ALVES; TROVÓ, NOGUEIRA, 2010).

Percebemos como situação mais comum estudos que abordam as diferenças de oportunidades em relação ao gênero, a exemplo dos que foram citados anteriormente, mas poucas reflexões são encontradas quando pensadas as diferenças presentes nas experiências situadas dentro de um mesmo gênero. Propor análises que se pautem na consideração dessas diferenças, seja de classe, cor/raça ou outras, torna-se relevante para uma compreensão mais ampliada das condições de acesso de diferentes grupos de indivíduos, que detêm diferentes níveis de poder e de possibilidades de ação de acordo com a representatividade social que possuem.

A tabela a seguir demonstra os dados sobre as barreiras de acesso ao lazer por mulheres das cores/raças branca, preta e parda (QUADRO 4).

Quadro 4: Barreiras para o acesso ao lazer de mulheres – cor/raça.

Barreira	Mulheres brancas		Mulheres pretas		Mulheres pardas	
	Região	%	Região	%	Região	%
Tempo	Nordeste	4.5	Nordeste	3.4	Nordeste	10.2
	Sudeste	21.8	Sudeste	20.2	Sudeste	15.2
Dinheiro/Recursos Financeiros	Nordeste	7.9	Nordeste	19.7	Nordeste	13.3
	Sudeste	11.9	Sudeste	17.9	Sudeste	13.9

Fonte: Banco de dados da pesquisa/elaboração dos autores.

É possível perceber que a barreira “tempo” se diferencia mais na região nordeste, onde 4,5% de mulheres brancas, 3,4% de mulheres pretas e 10,2% de mulheres pardas sinalizaram essa situação. Na região sudeste, observamos proximidade maior dos valores, com 21,8% de mulheres brancas, 20,2% de mulheres pretas e 15,2 % de mulheres pardas. Comparando-se as duas regiões, percebemos que a barreira “tempo”

se mantém com maior frequência na região sudeste para todas as possibilidades de filtragem, a exemplo da tendência verificada nos dados referentes à classe social.

Em relação à barreira “dinheiro/recursos financeiros”, ambas as regiões apresentam dados importantes que demonstram diferenças entre mulheres brancas e pretas. No nordeste, 19,7% de mulheres pretas sinalizaram essa barreira, o que contrasta com o valor de 7,9% de mulheres brancas. No sudeste, 17,9% de mulheres pretas sinalizaram o fator “dinheiro/recursos financeiros”, enquanto 11,9% das mulheres brancas demarcaram essa barreira. As mulheres pardas de ambas as regiões também possuem valores maiores do que as mulheres brancas. Assim, ao analisarmos as diferenças presentes no interior de cada região, observamos que a barreira “dinheiro/recursos financeiros” é mais frequente entre as mulheres pretas e pardas do que entre as mulheres brancas.

Considerando os dados da tabela anterior, podemos constatar que as mulheres nordestinas pretas e da classe C sinalizam com maior frequência a barreira “dinheiro/recursos financeiros”, o que pode demonstrar maior fragilidade dessas mulheres para a vivência do lazer se pensarmos nas possibilidades de cerceamento que o impedimento financeiro pode representar, para além das escolhas individuais ligadas ao consumo. Não parece casual a discrepância observada justamente nas respostas de um dos extratos populacionais mais vulneráveis de nosso país. Nesse caso, às desigualdades históricas que diminuem o gênero feminino somam-se o preconceito e as desigualdades raciais e as discrepâncias no acesso aos bens materiais.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD/IBGE) vêm demonstrando ao longo dos anos que as mulheres pretas detêm os piores indicadores sociais relacionados à educação, ao acesso a bens e serviços e ao mercado de trabalho. Tanto mulheres pretas quanto brancas têm escolaridade maior que a dos homens, no entanto, esse fato não reflete nos salários, já que a média mensal das mulheres mantém-se menor. No caso das mulheres pretas, o valor segue mais baixo do que das mulheres brancas (BRASIL, 2019a).

Outros indicadores produzidos pelo IBGE identificam os indivíduos de cor preta ou parda como a maioria das pessoas que trabalham no mercado formal ou informal e que se encontram desocupadas, independente do nível de instrução escolar. No tocante às mulheres pretas ou pardas de todas as regiões do país, o nível de desocupação é maior do que o das mulheres brancas e dos homens pretos ou pardos (BRASIL, 2019a).

Em 2018, o rendimento médio mensal das pessoas ocupadas brancas (R\$ 2.796) foi 73,9% superior ao das pretas ou pardas (R\$ 1.608). O recorte em categorias de rendimento, segundo o tipo de ocupação, revelou que tanto na ocupação formal como na informal as pessoas pretas ou pardas receberam menos do que as de cor ou raça branca. As razões de rendimentos entre categorias de cor ou raça e de sexo indicam que o diferencial por cor ou raça é maior do que o diferencial por sexo. Enquanto as mulheres receberam 78,7% do valor dos rendimentos dos homens, em 2018, as pessoas de cor ou raça preta ou parda receberam apenas 57,5% dos rendimentos daquelas

de cor/raça branca. O diferencial por cor ou raça é explicado por fatores como segregação ocupacional, menores oportunidades educacionais e recebimento de remunerações inferiores em ocupações semelhante (BRASIL, 2019a, p. 3).

Em termos gerais, as pessoas brancas são remuneradas com valores mais altos por hora de trabalho. Em se tratando especificamente dos homens brancos, esses estão no topo dos dados estatísticos como os que obtêm maiores vantagens de salário e oportunidade de ocupação formal em relação aos homens pretos ou pardos, mulheres brancas, pretas ou pardas. Contudo, as mulheres brancas apresentam melhores condições de trabalho do que os homens pretos ou pardos. Esses expressam maiores salários e oportunidades de ocupação somente em relação às mulheres da mesma cor/raça. Estes resultados demonstram a posição desigual ocupada pelas pessoas de cor/raça preta ou parda e, mais especificamente, das mulheres (BRASIL, 2019a).

Em relação às diferenças observadas entre as mulheres pretas e brancas ou pardas de mesma classe social, apresentamos algumas inferências que podem impactar suas condições de acesso ao lazer: as pretas são mais vulneráveis às violências domésticas de vários tipos (física, sexual, psicológica) e em diferentes contextos, como na gravidez. São associadas a uma estética inferior, à incapacidade intelectual pela baixa escolaridade e à falta de caráter. Além disso, é alto o contingente de mulheres pretas que criam os filhos sem seus parceiros e convivem diariamente com a solidão (TAQUETTE, 2010; CAVALCANTI; GOMES; MINAYO, 2006). Segundo dados do IBGE a taxa de assassinato entre mulheres da cor/raça preta é quase duas vezes maior que a das mulheres da cor/raça branca (BRASIL, 2019a).

Fatores como estes podem denunciar alguns dos motivos que impedem as mulheres pretas, especialmente as de baixa renda, de vivenciarem as atividades de lazer no tempo livre como gostariam. Somados aos dados apresentados podem possibilitar problematizações mais concretas sobre as limitações que a cor da pele ainda impõe a milhares de mulheres pretas brasileiras e, por conseguinte, as implicações dessa diferenciação social em suas práticas cotidianas, a exemplo do lazer.

Considerações finais

A presente pesquisa objetivou analisar dados de entrevistas realizadas com indivíduos das regiões sudeste e nordeste do Brasil acerca das barreiras de acesso ao lazer (dinheiro/recursos financeiros e tempo), levando-se em consideração os filtros “sexo”, “classe social” e “raça/cor”.

Podemos destacar que a condição feminina, sobretudo a da mulher nordestina preta da classe C é mais vulnerável, especialmente em relação à barreira “dinheiro/recursos financeiros”. Esse dado nos permite problematizar mais detalhadamente as heterogeneidades da categoria gênero e descortinar relações e

posições desiguais de acesso às práticas de lazer. Para além de indicadores como renda, emprego e escolaridade, comumente utilizados em pesquisas demográficas, podemos visibilizar, por meio dessa investigação, o lazer enquanto marcador social relevante para pensar a equidade de direitos e a consecução de uma vida com qualidade para todos os cidadãos.

REFERÊNCIAS

ALVES, C.; TROVÓ, C. E.; NOGUEIRA, M. W. A academia de ginástica como lazer para mulheres adultas da cidade de Rio Claro-SP. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 32-46, 2010.

ANDRADE, R. J.; BOTELHO, M. I. V.; FIÚZA, A. L.; PEREIRA, E. T. Relações sociais de gênero no meio rural brasileiro: a mulher camponesa e o lazer no início do século XXI no Brasil. **Revista brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 39-49., jan./mar. 2009.

ARAÚJO, A.; LOMBARDI, M. Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI. **Caderno de Pesquisa: Periódico da Fundação Carlos Chagas**, v.43, n. 149, p. 452-477, 2013.

BARBOSA, A. L. N. de H. Tendências na alocação do tempo no Brasil: trabalho e lazer. **Revista brasileira de estudos de população**, Belo Horizonte, v. 35, n. 1, p. 1-28, 2018.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD Contínua. População brasileira, de acordo com as divisões do mercado de trabalho, 1º trimestre 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil, IBGE, Rio de Janeiro, v. 1, n. 41, 2019a. 12 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101681>. Acesso em: 12 jul. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Educação 2018/IBGE, 2019b. 32 p.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. Lei n. 10741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, out. 2003.

BRASIL. **Lei n. 8.842**, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 5 jan. 1994.

BRASIL. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, jul. 1990.

BRASIL. **Lei n.13.429**, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, mar. 2017.

BRASIL. **Lei n.13.467**, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF, jul. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF: Senado, 1988.

CAMARGO, L. O. **O que é lazer?** São Paulo: Brasiliense, 1986.

CAVALCANTI, L. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. Representações Sociais de profissionais de saúde sobre violência sexual contra a mulher: estudo em três maternidades do Rio de Janeiro. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1,, p. 31-39, jan. 2006.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Santa Catarina, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

DIEESE. **Salário mínimo nominal e necessário**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html> Acesso em: 20 jun. 2020.

DUMAZEDIER, J. **Sociologia Empírica do Lazer**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

FELIZARDO JUNIOR, L. C. **Socialização e educação**: um estudo com jovens negros num espaço público de lazer de uma grande metrópole. 2007. 147 f. Dissertação (mestrado) – Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

FIORIN, P. C.; OLIVEIRA, C. T.; DIAS, A. C. G. Percepções de mulheres sobre a relação entre trabalho e maternidade. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v. 15, n. 1, p. 25-35, jan.-jun. 2014.

FURRE, M. A. **Hábitos de lazer e entretenimento dos negros universitários em Porto Alegre**: um estudo exploratório. 2006. 79 f. Trabalho de conclusão de curso – Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

GARCIA, A. B. Representações sociais da cultura corporal de lazer entre mulheres auxiliares de limpeza. **EFDEPORTES** - Revista Digital, Buenos Aires, ano 10, n. 85, jun. 2005, p. 1/1.

GUIMARÃES, N. Os desafios da equidade: reestruturação e desigualdades de gênero e raça no Brasil. **Cad. Pagu** [online]. n. 17-18, p. 237-266, 2002.

HIRATA, H. Gênero, patriarcado, trabalho e classe. **Revista Trabalho Necessário**, Niterói, ano 16, n. 29, p. 14-27, 2018.

HIRATA, H. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social: revista de sociologia da USP**, v. 26, n. 1, jun. 2014, p. 61-73.

KERGOAT, D. “Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais” [Tradução: CAMPOS, A. M.]. **Novos Estudos** - Cebrap, São Paulo, n. 86, p. 93-103, mar. 2010.

LIRA, L. C.; TAVARES, L. C. V.; SANTOS, G. P.; SAMPAIO, T. M. V.; FORMIGA, N. S.; MELO, G. F. Motivação e Lazer: Perspectivas de um Programa Educativo em Relação ao Gênero e Etnia. In: SAMPAIO, T. M. V.; SILVA, J. V. P (Orgs.). **Lazer e cidadania**: horizontes de uma construção coletiva, Universidade Católica de Brasília: Universa, Brasília, 2011. p. 147-163.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. 179 p.

MALUF, M.; MOTT, M. L. Recônditos do mundo feminino. In: SEVCENKO, N. **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, v. 3, 1998. p. 368-421.

MARCELLINO, N. C. **Lazer e educação**. 17. ed. Campinas: Papirus Editora, 2014.

PEREIRA, R. H. M.; SCHWANEN, T. Tempo de deslocamento casa-trabalho no Brasil (1992-2009): diferenças entre regiões metropolitanas, níveis de renda e sexo. **1813: Texto para discussão**, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: IPEA, Rio de Janeiro, 2013. 38 p.

PISANI, M. S. Futebol feminino: espaço de empoderamento para mulheres das periferias de São Paulo. **Pontourbe**: Revista de Antropologia Urbana da USP, São Paulo, n. 14, s.p., 2014.

PNUD: IPEA. Desenvolvimento humano nas macrorregiões brasileiras. Brasília: PNUD: IPEA: FJP, 2016. 55 p.

RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. *In*: DEL PRIORE, M. (org.); BASSANEZI, C. (coord. de textos). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto/Ed. UNESP, 2004. p. 578-606.

ROMERA, L. A.; BAHIA, M. C.; MAYOR, S. T. S.; STOPPA, E.A.; ISAYAMA, H. F. El Ocio Del Brasileño: Tiempo, Clase Social y Trabajo como Categorías de Análisis de las Experiencias de Mujeres y Hombres. *In*: CORTÉS, A. B. R.; ISAYAMA, H. F.; BAPTISTA, M. M. (Org.). **Ocio y Cambio Social: oportunidades y desafíos para el desarrollo humano en Iberoamérica**. Quindío - Colômbia: Editorial Kinesis, 2019. p. 137-161.

SANT'ANNA, D. B. **História da beleza no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2014. 205 p.

SANTOS, E. S.; DAMICO, J. G.; FREITAS, A. L. C. Pensando o lazer a partir da perspectiva étnica. **Arquivos em movimento: Revista Eletrônica da Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ**, Rio de Janeiro, v. 2. n. 2, p. 36-54, jul./dez. 2006.

SARAIVA, L. F. O; REZENDE, J. C. O; REIS, J. V. S.; INÁCIO, M. D.; SCHUCMAN, L. V. A 'nova classe média': repercussões psicossociais em famílias brasileiras. **Psicologia USP**. São Paulo, v. 26, n.1, p. 52-61, 2015.

SCOCHI, C. G. S. BRUNHEROTTI, M. R. FONSECA, L. M. M. NOGUEIRA, F. S. VASCONCELOS, M. G. L. LEITE, A. M. Lazer para mães de bebês de risco hospitalizados: análise da experiência na perspectiva dessas mulheres. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto-SP, v. 12, n. 5, p. 727-735, 2004.

SENNET, R. **A corrosão do caráter**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SILVESTRE, B.; FERREIRA, O.; AMARAL, S. O tempo de não trabalho e o lazer dos trabalhadores da vigilância da Unicamp: uma análise comparativa entre os gêneros. **Revista brasileira de Ciência e Movimento**, Brasília, v. 24, n. 4, p. 110-120, 2016.

SOUTTO MAYOR, S. T.; ISAYAMA, H. F. O lazer do brasileiro: sexo, estado civil e escolaridade. *In*: STOPPA, E. A. & ISAYAMA, H. F. (Org.). **Lazer no Brasil: representações e concretizações das vivências cotidianas**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2017.

STOPPA, E. A.; ISAYAMA, H. F. (Org.). **Lazer no Brasil: representações e concretizações das vivências cotidianas**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2017.

TAQUETTE, S. R. Interseccionalidade de Gênero, Classe e Raça e Vulnerabilidade de Adolescentes Negras às DST/aids. **Saúde Soc**. São Paulo, v.19, supl. 2, p. 51-62, 2010.

TEJERA, D.; SOUSA, I.; SAMPAIO, T. As relações de gênero na opção de lazer de pessoas atuantes em cooperativas de trabalho. **Licere**, Belo Horizonte, v.16, n.4, p. 1-17, dez/2013.

VASCONCELOS, M. G. L. LEITE, A. M. Lazer para mães de bebês de risco hospitalizados: análise da experiência na perspectiva dessas mulheres. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto-SP, v. 12, n. 5, p. 727-735, 2004.

VIANA, I. F. **Mulheres negras e baile funk: sexualidade, violência e lazer**. 2013. 216 f. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte-MG, 2013.

Endereço para correspondência

Sarah Teixeira Soutto Mayor
Departamento de Educação Física – UFJF (GV)
Rua Manoel Byrro, 241, Vila Bretas – sala 106
Governador Valadares, MG
CEP : 35032-620

Recebido em:

21/07/2020

Aprovado em:

24/07/2020